



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 29/07/13

Cle

Kleide S. Mayer
Monitora da Plenária e Apoio as Sessões

PROJETO DE LEI Nº 348 2013
(Autor Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Autoriza o Poder Público Municipal a denominar como “Vicente Cordeiro de Oliveira” um bem público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar um bem público municipal como “Vicente Cordeiro de Oliveira”.

Art. 2º O Poder Executivo poderá identificar o bem escolhido para denominação mediante afixação de placa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 61º Aniversário.

Cascavel, 29 de Julho de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Exposição de motivos:

A homenagem proposta visa imortalizar o nome de um dos mais importantes pioneiros da região do Bairro XIV de Novembro.

O Sr. Vicente Cordeiro de Oliveira chegou a Cascavel no ano de 1979, deixando o trabalho no campo, exerceu várias funções nas empresas pelas quais passou. Foi um cidadão batalhador por melhorias no seu bairro, participante da Associação de Moradores do Bairro XIV de Novembro, e também na fundação da U.B.S. – Unidade Básica de Saúde do Bairro.

Agora para que o reconhecimento e a justiça sejam feitos com esse verdadeiro exemplo de cidadão e pioneiro, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis, para que possamos imortalizar o nome de um cidadão jamais esquecido por onde passou.

Vicente Cordeiro de Oliveira

Vicente Cordeiro de Oliveira nasceu em Água Boa, Mato Grosso, dia 28/09/1950, filho de Joana Maria de Jesus e João Cordeiro de Oliveira. Vicente não teve a oportunidade de frequentar uma escola devido ao trabalho no campo, onde cultivava hortelã. Já adulto, casou-se com Elenita Cardoso de Oliveira, e dessa união nasceram sete filhos. São eles: Maria Aparecida, José Aparecido Cardoso Oliveira, Vilmar, Valber, Valdinei, Eliane e Cristiane.

No ano de 1979, deixou o trabalho no campo e veio morar em Cascavel, sendo um dos pioneiros no Bairro XIV de Novembro. Começou a trabalhar na Empresa Morrol, após isso, trabalhou também nas empresas Cobra Ferro, Redram e Isopar, onde exerceu várias funções, como guarda e auxiliar de serviços gerais.

Na comunidade, destacam-se entre os trabalhos do Sr. Vicente a fundação da U.B.S. – Unidade Básica de Saúde do Bairro XIV de Novembro e também a sua participação como membro da Associação de Moradores do Bairro.

O Sr. Vicente veio a falecer em 14/06/2001, aos 51 anos devido a um AVC – Acidente Vascular Cerebral, deixando sete filhos, doze netos e um bisneto.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC